



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

PORTARIA Nº 346, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando o disposto nos itens 1, 2 e 3 da Cláusula VIII do Contrato nº 5/2025, cujo objeto resumido é o “licenciamento de uso de sistema informatizado e integrado de gestão pública, incluindo suporte, locação, manutenção e uso de sistemas aplicativos”, e a indicação do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações por meio do Ofício nº 316/2025/NGFC, RESOLVE:

1. DESIGNAR para, em comissão, atuarem como **fiscais** do Contrato nº 5/2025 os ocupantes das seguintes funções gratificadas:
 - a. Chefe de Seção de Folha de Pagamento;
 - b. Chefe de Seção de Carreira e Atos de Pessoal;
 - c. Chefe de Seção de Patrimônio;
 - d. Chefe de Seção de Suporte Técnico;
 - e. Chefe de Seção de Almoxarifado;
 - f. Chefe de Seção de Contabilidade;
 - g. Chefe de Seção de Contratos;
 - h. Chefe de Seção de Compras; e
 - i. Chefe de Seção de Tesouraria.
2. DESIGNAR como **gestoras** do Contrato nº 5/2025 as seguintes servidoras:
 - a. LUANA MARTINS RODRIGUES – na condição de Titular; e
 - b. CRISTIANE CELIA ROSA – na condição de Suplente.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310032003400330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

3. Nos casos de férias, ausências ou afastamentos dos integrantes da comissão de fiscalização deverão ser observadas as regras de substituição previstas no caput e no parágrafo único do art. 61 da Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 7 de outubro de 2025.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310032003400330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

